

PROTOCOLO DE CONSULTA PRÉVIA, LIVRE E INFORMADA

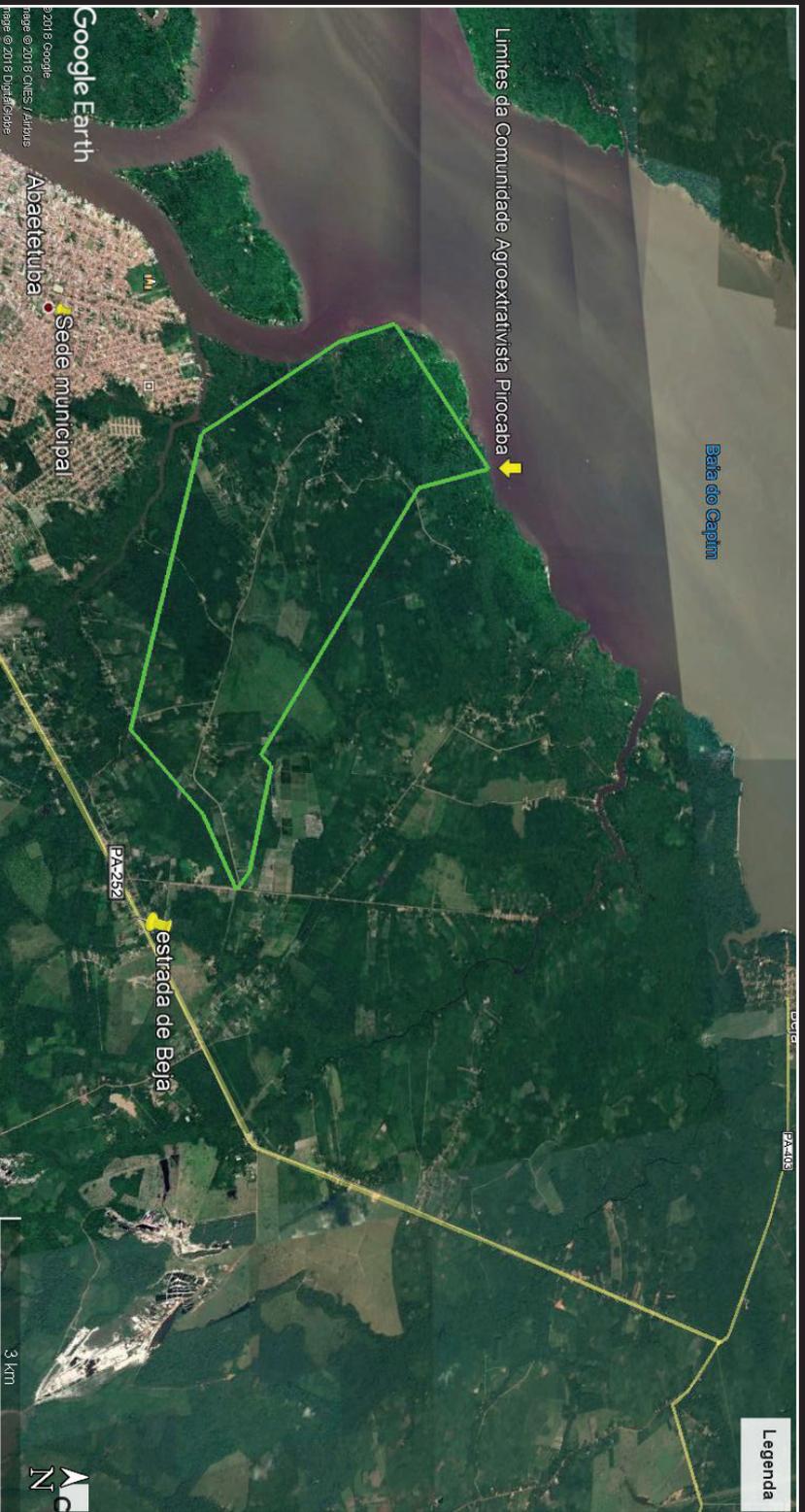
(COM BASE NA CONVENÇÃO 169 DA ORGANIZAÇÃO
INTERNACIONAL DO TRABALHO - OIT)

COORDENAÇÃO COMUNITÁRIA DE CONSULTA PRÉVIA, LIVRE E INFORMADA

COMUNIDADE PIROCABA
ABAETETUBA - PARÁ - AMAZÔNIA - BRASIL

COORDENAÇÃO COMUNITÁRIA DE CONSULTA PRÉVIA, LIVRE E INFORMADA

2018



Legenda

Limites da Comunidade Agroextrativista Pirocaba

Bacia do Capim

Sede municipal

Abaetetuba

Estrada de Beija

PA 292

3 km



PROTOCOLO DE CONSULTA PRÉVIA, LIVRE E INFORMADA

(COM BASE NA CONVENÇÃO 169 DA ORGANIZAÇÃO
INTERNACIONAL DO TRABALHO - OIT)





Associação dos Agroextrativistas, Pescadores
e Artesãos do Pirocaba (ASAPAP)

Associação Projeto Agroextrativista
Nossa Senhora do Parto
Abaetetuba – Pará



INTRODUÇÃO

Somos a Comunidade de Pirocaba, localizada no município de Abaetetuba, no estado do Pará, Amazônia brasileira, formada por uma população de aproximadamente 241 famílias, e vivemos principalmente da pesca, da agricultura, do artesanato e do agroextrativismo. Existem registros de nossos ancestrais aqui nesse território desde o período de 1890, mas há relatos de que a nossa comunidade existe há mais tempo. Desde então, os nossos modos de vida, as nossas práticas tradicionais de produção e as práticas culturais nos são ensinados de geração em geração.

Desde a década de 80 quando foi instalado o complexo industrial Albrás Alunorte no município de Barcarena a nossa comunidade está sendo prejudicada. A poluição do ar provocada pelas chaminés das fábricas é trazida pelo vento diretamente em cima de nós. A nossa produção de pupunha diminuiu muito. O agricultor Francisco dos Santos Araújo relata que antes da instalação das fábricas ele tirava 180 cachos por apanha (que tem o intervalo de três meses dentro da safra) e agora

Protocolo de Consulta Prévia, Livre e Informada

não existe mais essa fartura. A gente acredita que isso está sendo provocado pela poluição do ar.

Quando os navios que carregam os produtos trazidos para beneficiar o alumínio são lavados, os dejetos caem nos rios e, junto com o derrame de óleo, atingem diretamente as áreas de pesca, com isso peixes e camarão diminuem de produção. Isso afeta a nossa sobrevivência como pescadores e pescadoras artesanais que somos. Além disso, a poluição dos rios pelo esgoto e lixo do município de Abaetetuba também contribui para a diminuição da pesca.

Hoje, a nossa comunidade continua sendo ameaçada por vários projetos de infraestrutura, como a construção de portos e zonas industriais que estão sendo planejados sem que sejamos consultados.

Agora sabemos que a Convenção 169, da Organização Internacional do Trabalho – OIT, é uma lei internacional, promulgada pelo governo brasileiro através do Decreto nº 5.051, de 19 de abril de 2004, nos garante o direito de ser consultados todas as vezes que os governos pretenderem construir uma obra ou aprovar uma Lei, Decreto ou outras medidas que possam afetar o nosso território.

CONVENÇÃO 169, ARTIGO 6º 1. Na aplicação das disposições da presente Convenção, os governos deverão: a) consultar os povos interessados, por meio de procedimentos adequados e, em particular, de suas instituições representativas, sempre que sejam previstas medidas legislativas ou administrativas suscetíveis de afetá-los diretamente.

Também sabemos que a Consulta deve ser Prévia, Livre e amplamente Informada, e que não é só para sermos ouvidos e dar opiniões, pois a Convenção nos garante o direito de autorizar ou não as iniciativas que o governo tenha a intenção de realizar, portanto a Consulta é para que se dê ou não o consentimento.





FOTO: MARQUINHO MOTA



CONVENÇÃO 169, ARTIGO 6º 2. As consultas realizadas em conformidade com o previsto na presente Convenção deverão ser conduzidas de boa-fé e de uma maneira adequada às circunstâncias, no sentido de que um acordo ou consentimento em torno das medidas propostas possa ser alcançado.

Somente nós sabemos o que é bom para nós, por isso somos responsáveis por decidir o que queremos pra hoje e para as nossas futuras gerações. Esse é o direito que temos de autodeterminação, garantido pela Convenção 169 da OIT.

ARTIGO 7º 1. Os povos interessados terão o direito de definir suas próprias prioridades no processo de desenvolvimento na medida em que afete sua vida, crenças, instituições, bem-estar espiritual e as terras que ocupam ou usam para outros fins, e de controlar, na maior me-

Protocolo de Consulta Prévia, Livre e Informada

didada possível, seu próprio desenvolvimento econômico, social e cultural. Além disso, eles participarão da formulação, implementação e avaliação de planos e programas de desenvolvimento nacional e regional que possam afetá-los diretamente.

Ao tomarmos conhecimento dessa Lei e também sabermos que nossos parentes indígenas e quilombolas estão definindo em PROTOCOLOS como os governos devem consultá-los, decidimos também fazer o nosso Protocolo de Consulta.

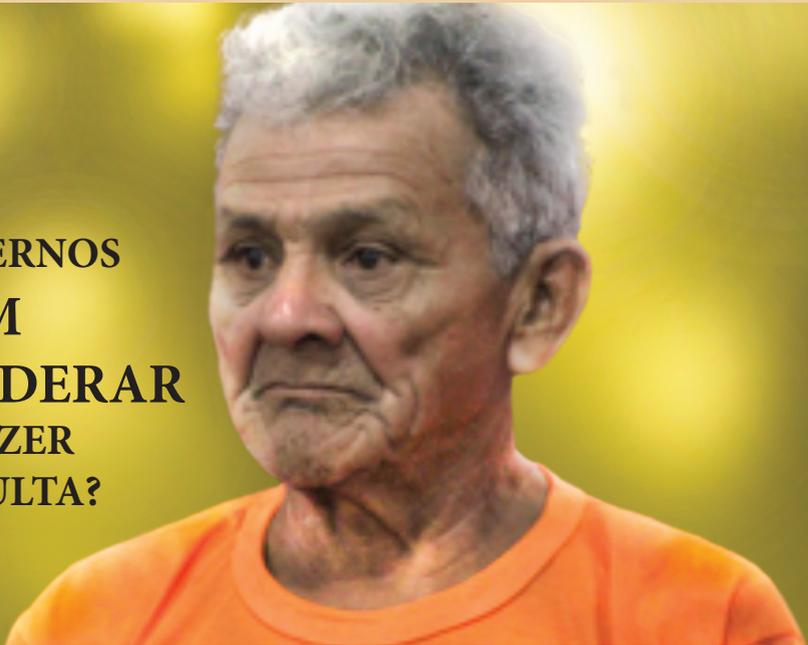
Primeiramente buscamos estabelecer parcerias, para que nos ajudassem nessa empreitada. Mobilizamos a nossa comunidade, fizemos várias reuniões e partimos para estudos sobre a Convenção 169, com apoio da FASE e do Núcleo de Direitos Humanos da Defensoria Pública do Pará. Em seguida, construímos o mapa de ameaças, ou seja, colocamos no mapa as agressões e ameaças que estamos sofrendo. Com muita garra e disposição fizemos reuniões de grupo, Assembleia Geral de moradores, e de forma bem participativa construímos o nosso Protocolo de Consulta.

A partir de agora exigimos dos governos municipal, estadual ou federal, que sejamos consultados de forma a considerar o respeito ao nosso tempo, a nossa forma de organização, nos fornecendo todas as informações que precisarmos com linguagem acessível, de acordo com o nosso PROTOCOLO DE CONSULTA, para que possamos decidir.





O QUE
OS GOVERNOS
DEVEM
CONSIDERAR
PARA FAZER
A CONSULTA?



NOSSO TERRITÓRIO, NOSSAS REGRAS!

- A Consulta Prévia, Livre e Informada (CPLI) será realizada na Comunidade Pirocaba, sob a **Coordenação Comunitária da CPLI**, constituída por representantes das entidades representativas dos moradores e moradoras eleitos em Assembleia Geral da Comunidade do Pirocaba.
- Para este Protocolo, define-se como Comunidade do Pirocaba: moradores(as) de todas as comunidades que estejam dentro do limite entre o início do rio Tauerazinho (onde se dá o encontro das águas entre o rio Tauerazinho, o rio Pirocaba e o igarapé Pindobal, no furo da Curupira) e o início do rio Jarumã (onde deságua o rio Pirocaba), continuando o limite do Tauerazinho, Tauerá de Beja, Ramal do Maranhão, Apeí e o Jarumã Centro.

Protocolo de Consulta Prévia, Livre e Informada

- Parceiros da comunidade que poderão ser chamados a contribuir para a realização da CPLI, sem direito a voto: i) Defensoria Pública do Pará/Núcleo de Direitos Humanos; ii) Federação e Órgãos para Assistência Social e Educacional (FASE); iii) Fórum da Amazônia Oriental (FAOR); iv) Paróquia São Paulo; v) Cáritas Regional Norte 2; vi) Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Abaetetuba (STTR); vii) Colônia de Pescadores Z-14; viii) Igreja Evangélica Assembleia de Deus do Guajará de Beja; ix) Comissão Pastoral da Terra (CPT); x) Movimento de Ribeirinhos e Várzea de Abaetetuba (MORIVA); xi) Paróquia Nossa Senhora Rainha da Paz; xii) PAE Associação Nossa Senhora do Parto e outros que a Coordenação Comunitária da CPLI convidar.
- De acordo com a Convenção 169 - letra c, os governos deverão: “Estabelecer os meios para o pleno desenvolvimento das instituições e iniciativas dos povos e, nos casos apropriados, fornecer os recursos necessários para esse fim”. Neste sentido, a **Coordenação Comunitária do Processo de Consulta Prévia, Livre e Informada (CPLI)**, do Pirocaba, enviará à autoridade do governo um documento contendo o orçamento para que o governo assumira os custos da Consulta Prévia, Livre e Informada (CPLI).
- As nossas decisões são tomadas em Assembleia Geral. Ninguém e/ou nenhum segmento representa a comunidade de forma individual.
- As reuniões serão organizadas com os vários segmentos que existem dentro do nosso território e serão coordenadas pela Coordenação Comunitária da Consulta. As reuniões também poderão contar com o apoio das instituições parceiras.
- O melhor período para se feita a consulta é fora das datas festi-

Protocolo de Consulta Prévia, Livre e Informada

vas e religiosas da comunidade. Não pode ser feita quando morrer alguém da comunidade. As consultas por segmentos não devem ser realizadas de segunda à sexta por conta das trabalhadoras e trabalhadores que exercem atividades laborais, crianças e jovens que estudam. Deverão acontecer preferencialmente aos sábados, domingos e feriados.

- Fica proibida a presença das forças de segurança públicas ou privadas, armadas ou não, na comunidade, antes, durante ou depois do processo de consulta, salvo quando for solicitado pela Coordenação Comunitária da **CPLI**.
- Fica proibida a presença de representantes das empresas antes, durante ou depois do processo de consulta, salvo quando for solicitado pela **CPLI**.
- As gravações (áudio, vídeos e fotos) do processo de Consulta Prévia, Livre e Informada (CPLI) terão que ser autorizadas por escrito pela coordenação do processo e todas as imagens deverão ser disponibilizadas para a comunidade. As gravações não poderão ser utilizadas sem autorização prévia da comunidade.
- As decisões tomadas na Assembleia Geral serão registradas em Ata da Comunidade e as listas de presença válidas são as da Comunidade.
- Este Protocolo, assim como a composição da Coordenação Comunitária do Processo de Consulta, só poderão ser alterados pela Assembleia Geral da Comunidade do Pirocaba, convocada pela **Coordenação Comunitária do Processo de Consulta Prévia, Livre e Informada (CPLI)** especialmente para esse fim, e com o voto de no mínimo metade mais um dos moradores presentes na Assembleia Geral que aprovou este Protocolo, ou seja, 91 participantes.

QUAIS SEGMENTOS DA COMUNIDADE PIROCABA DEVEM SER CONSULTADOS?

- Trabalhadoras e trabalhadores rurais (porque moram e trabalham na comunidade, conhecem a terra e o tempo de plantar, colher e criar);
- Pescadoras e pescadores (porque conhecem os ciclos das águas, o período do defeso e os locais de reprodução);
- Movimentos de jovens e adolescentes (porque precisam representar os menores; devem participar, falar e se preocupar porque serão os mais prejudicados com a violência e mudança para a cidade; porque são o futuro da comunidade);
- Idosos (porque fazem parte da comunidade, pela experiência, pelo conhecimento da história da comunidade);
- Mulheres (porque nós também fazemos parte dessa sociedade,

Protocolo de Consulta Prévia, Livre e Informada

temos essa luta dentro da comunidade, somos maioria; porque muitas vezes somos abusadas, espancadas, assediadas porque no momento que o homem critica, rebaixa a mulher, fazem “elogios” mexem com as mulheres que passam estão assediando);

- Agentes Comunitárias de Saúde (porque ajudam a mobilizar as reuniões da comunidade; têm conhecimento e dão orientações sobre prevenção, questões de saúde e levam informações sobre o atendimento);
- Crianças (porque assim como a gente, as crianças também são ameaçadas e precisam ser ouvidas; sim, porque as crianças fazem parte da comunidade);
- Tem que ser com o apoio de todos, sem distinção de raça, cor, religião ou denominação.
- As comunidades vizinhas do Pirocaba, ou seja: Tauerazinho, Tauerá de Beja, Jarumã Centro, Maranhão, rio Jarumã e Apeí, fazem parte de nossas relações territoriais e, portanto, poderão ser convidadas pela Coordenação Comunitária para também participarem da nossa Consulta.









PASSOS DA CONSULTA

1. A autoridade pública responsável pela medida legislativa ou administrativa solicita oficialmente a consulta para a comunidade em nome de **Coordenação Comunitária do Processo de Consulta Prévia, Livre e Informada**.
A autoridade Pública deve entregar, junto com a solicitação de consulta, todos os documentos (como exemplo: mapas, estudos, relatórios, cronogramas, indicadores sociais e econômicos atualizados, entre outros) relacionados à medida, digitalizados e impressos e também em linguagem acessível para serem analisados pela comunidade.
2. Devem ser feitas rodadas de reuniões da comunidade para estudar os documentos, no tempo que a comunidade achar necessário. Poderão ser convidadas organizações parceiras.
3. A autoridade do governo reúne com a comunidade para informar acerca do projeto (medida administrativa ou legislativa). Se algum

Protocolo de Consulta Prévia, Livre e Informada

segmento da comunidade não conseguir compreender, deverão ser feitas várias outras reuniões de esclarecimento, até a comunidade não ter nenhuma dúvida. Essa é uma reunião de apresentação do projeto (medida legislativa/administrativa) e de apresentação do **calendário** da consulta elaborado pela comunidade para definir cronograma das atividades que serão realizadas conjuntamente com o governo.

4. A Coordenação Comunitária da Consulta Prévia se reúne com cada segmento da comunidade para discutir/avaliar o que o governo nos falou, o que é mais viável e organizar as informações.
5. Assembleia Geral da Comunidade Agroextrativista Pirocaba para tomada de decisão sobre o consentimento ou não da implantação da medida administrativa e/ou legislativa. A comunidade se garante do direito de veto à medida administrativa e/ou legislativa.
6. Fazer a reunião com a autoridade do governo para informar a decisão da comunidade.







Coordenação Comunitária de Consulta Prévia, Livre e Informada



Dilmara Silva Araújo
Diomar dos Santos Araújo Júnior
Daniela Silva Araújo
Lidiane Ferreira Vilarino
Denis Trindade Silva Araújo
Ivan Teixeira Leal
Maria do Carmo Silva Barros
Leida Batista Ferreira Amaral
Antônio João da Silva Amaral
Maria Eduarda Araújo de Lima
Luíz Carlos da Silva Amaral
Marília Gabriela Monteiro e Monteiro
Dayane Silva Araújo

Este Protocolo foi aprovado em assembleia geral da comunidade agroextrativista Pirocaba no dia 17 de fevereiro de 2018.

Protocolo de Consulta Prévia, Livre e Informada

Coordenação Comunitária de Consulta Prévia, Livre e Informada

Dilmara Silva Araújo

DILMARA SILVA ARAUJO

PRESIDENTA DA ASSOCIAÇÃO DOS
AGROEXTRATIVISTAS, PESCADORES
E ARTESÃOS DO PIROCABA (ASAPAP)

Diomar dos Santos Araújo Júnior

DIOMAR DOS SANTOS ARAUJO JUNIOR

COORDENADOR DA COMUNIDADE
CATÓLICA DO PIROCABA

Leida Batista Ferreira Amaral

LEIDA BATISTA FERREIRA AMARAL

SECRETARIA DO SEGMENTO DOS
PESCADORES/AS DO PIROCABA

REALIZAÇÃO:

Associação dos Agroextrativistas, Pescadores
e Artesãos do Pirocaba (ASAPAP)

Associação Projeto Agroextrativista
Nossa Senhora do Parto
Abaetetuba – Pará

PARCEIROS:



FASE
Programa Amazônia



DPE
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARÁ



FAOR
FÓRUM DA AMAZÔNIA ORIENTAL

APOIO:



ASW

Ação Manda Solidário



FORDFOUNDATION



FASTENOPFER



**HEINRICH
BÖLL
STIFTUNG
BRASIL**

Comissão Diocesana de Acompanhamento dos Grandes Projetos
Diocese de Abaetetuba (PA)

STTR DE ABAËTETUBA
CÁRITAS REGIONAL NORTE 2
PARÓQUIA SÃO PAULO
COLÔNIA DE PESCADORES Z 14
IGREJA EVANGELICA ASSEMBLÉIA DE DEUS DO GUAJARÁ DE BEJA
COMISSÃO PASTORAL DA TERRA
MOVIMENTO DE RIBEIRINHOS E VÁRZEA DE ABAËTETUBA (MORIVA)
PARÓQUIA NOSSA SENHORA RAINHA DA PAZ